



The background features a stylized illustration of healthcare professionals and patients. On the left, a female doctor in a white coat holds a clipboard. In the center, a yellow figure with arms raised is surrounded by a blue heart rate line. On the right, a male doctor in a blue suit holds a large syringe, and a female figure in a red top holds a white cross. A red first aid kit with a white cross is at the bottom center.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS - 2021

NATIVIDADE- TO



Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira
Prefeito Municipal

Felipe Fonseca Ferreira
Vice-Prefeito

Welisson Moreira Maia
Secretário Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA

Gustavo Rodrigues de Farias
Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde

Demóstenes Martins Ribeiro
Diretor do Hospital Municipal

José Filho Pereira Rodrigues
Coordenador de Endemias

Carmenzita Bezerra de Carvalho Bender
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

<p>ACE - Agente de Controle de Endemias</p> <p>ACS - Agente Comunitário de Saúde</p> <p>APS - Atenção Primária de Saúde</p> <p>BPA - Boletim de Produção Ambulatorial</p> <p>CAPS - Centro de Atenção Psicossocial</p> <p>CES - Conselho Estadual de Saúde</p> <p>CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</p> <p>CIB - Comissão Intergestores Bipartite</p> <p>CID - Código Internacional de Doenças</p> <p>CIR - Comissão Intergestores Regional</p> <p>CIT - Comissão Intergestores Tripartite</p> <p>CMS - Conselho Municipal de saúde</p> <p>CNS - Conselho Nacional de Saúde</p> <p>CES - Conselho Estadual de Saúde</p> <p>COAP - Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde</p> <p>COSEMS - Conselho de Secretários Municipais de Saúde</p> <p>CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde</p> <p>CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde</p> <p>CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde</p> <p>DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis - Piso da Atenção Básica</p> <p>PAS - Programação Anual de Saúde</p> <p>PAVS - Programação Anual de Vigilância em Saúde</p> <p>PPA - Plano Plurianual</p> <p>PPI - Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde</p> <p>PAREPS - Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde</p> <p>PMAQ-AB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica</p> <p>PS - Plano de Saúde</p> <p>PSE - Programa de Saúde na Escola</p> <p>PSF - Programa Saúde da Família</p>	<p>RAG - Relatório Anual de Gestão</p> <p>RDQA - Relatório Anual de Saúde</p> <p>RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais</p> <p>RENASES - Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde</p> <p>RIPSA - Rede Intergencial de Informações para a Saúde</p> <p>RAS - Rede de Atenção à Saúde</p> <p>SAE - Serviço de Atendimento Especializado</p> <p>SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</p> <p>SES - Secretaria Estadual de Saúde</p> <p>SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica</p> <p>SIA - Sistema de Informação Ambulatorial</p> <p>SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade</p> <p>SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação</p> <p>SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos</p> <p>SIOPS - Sistema de Informação de Orçamento Público de Saúde</p> <p>SIH - Sistema de Informação Hospitalar</p> <p>SISVAN - Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional</p> <p>SISPRENATAL - Sistema de Informação Pré-Natal</p> <p>SIS-API - Sistema de Informação de Avaliação do Programa de Imunização</p> <p>SIS-LOC - Sistema de Informação de Localidade</p> <p>SIS-FAD - Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue</p> <p>SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância da Malária</p> <p>SNA - Sistema Nacional de Auditoria</p> <p>TAS - Termo de Ajuste Sanitário</p> <p>TFD - Tratamento Fora do Domicílio</p> <p>TCG - Termo de Compromisso de Gestão</p>
---	--



1 - Apresentação

Programação Anual de Saúde - PAS 2021 é o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2018/2021, contendo a apresentação de Diretrizes, objetivos, indicadores de saúde metas de saúde, período de execução da ação, ações de saúde, atividades de saúde, área técnica responsável, ação financeira da LOA, número da ação financeira na LOA, Meta Física, meta Orçamentária, Função, subfunção, tipo de ação e fonte do recurso financeiro.

A PAS do município de Natividade - TO foi executada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnica da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais, e eixo de financiamento: **Gestão do SUS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Assistência Farmacêutica e Investimentos em Saúde**, conforme políticas nacionais do Ministério da Saúde, considerando especificidades locais, regionais, culturais e econômicas do município.

O referido instrumento, mantém em seu compendio a estrutura por eixo de financiamento, com o objetivo de facilitar a aplicação dos recursos financeiros, e o trabalho das áreas técnicas no preenchimento dos relatórios a ser enviada a coordenação das áreas técnicas/SEMUS, e assim facilitar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, conforme metas pactuadas, os quais subsidiarão na elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão - RAG.



2 - Orçado por Bloco

	Descrição	Valor Orçado (R\$)	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Programação Orçamentária	122 - Administração Geral	R\$ 2.302.948,00	x	x	x
	301 - Atenção Básica	R\$ 3.422.556,80	x	x	x
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 3.296,80	x	x	x
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 331.198,40	x	x	x
	304 - Vigilância Sanitária	R\$ 44.532,80	x	x	x
	305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 135.647,20	x	x	x
	Total Orçado	R\$ 6.240.180,00	x	x	x



3 - Orçado por Ação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR PROGRAMADO
06.06.10.122.0301.2.090	APOIO ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	R\$ 2.267.369,60
06.06.10.122.0301.2.091	FOMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	R\$ 14.435,20
06.06.10.122.0301.2.093	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	R\$ 1.112,80
06.06.10.122.0301.2.104	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	R\$ 20.030,40
06.06.10.301.0302.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL	R\$ 379.922,40
06.06.10.301.0302.1.022	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL	R\$ 379.922,40
06.06.10.301.0302.2.037	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL	R\$ 857.916,80
06.06.10.301.0302.2.094	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	R\$ 406.161,60
06.06.10.301.0302.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 311.584,00
06.06.10.301.0302.2.096	FOMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	R\$ 552.843,20
06.06.10.301.0302.2.097	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	R\$ 503.484,80
06.06.10.301.0302.2.098	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	R\$ 30.721,60
06.06.10.302.0302.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 1.144,00
06.06.10.302.0302.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 2.152,80
06.06.10.303.0303.2.099	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 331.198,40
06.06.10.304.0302.2.101	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 44.532,80
06.06.10.305.0302.2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 115.606,40
06.06.10.305.0302.2.102	REALIZAÇÃO DE EVENTOS/CAMPANHAS EDUCATIVOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇA	R\$ 20.040,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R\$ 6.240.180,00



4 - Orçado por Elemento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE- TO		
DESPESA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR ORÇADO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 118.872,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.711.094,40
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 458.473,60
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 79.029,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 994.271,20
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 26.707,20
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 106.828,80
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 623.022,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.034.664,80
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 13.353,60
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 57.865,60
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.225,60
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 379.922,40
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 633.848,80
	TOTAL	R\$ 6.240.180,00



5 - Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.					
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a promoção na área de vigilância epidemiológica.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018- 2021)	Unidade de Medida
1.1.1	Números de óbitos prematuros (30 a 60) Pelo conjunto das 4 Principais DCNT.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	11	11	Número
1.1.2	Taxas de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	100,00	100,00	Percentual
1.1.3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	100,00	100,00	Percentual
1.1.4	Proporções de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação da Criança, conforme identificação no SISPACTO.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	75,00	75,00	Percentual
1.1.5	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em ate 60 após a notificação.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	85,00	85,00	Percentual
1.1.6	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	100,00	100,00	Percentual
1.1.7	Numero de casos autóclanes de malária.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	0,00	0	Número
1.1.8	Números de casos novos de sífilis congêntas em menores de 01 ano de idade.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	2	2	Número
1.1.9	Números de casos novos de AIDS em menor de 05 anos.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	0	0	Número
1.1.10	Proporções de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	23,16	23,16	Percentual
1.1.11	Taxa de mortalidade infantil.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	0	0	Número
1.1.12	Números de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	0	0	Número



1.1.13	Proporções de preenchimento de campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de ações vigilância epidemiológicas executadas.	100,00	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar ações e serviços de promoção proteção e prevenção de Vigilância em Saúde na área de Saúde Ambiental.					
1.2.1	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Percentual de ações executadas na vigilância Ambiental.	80,00	76,25	Percentual
1.2.2	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários (período escolar do ensino fundamental).	Percentual de ações executadas na vigilância Ambiental.	20,00	17,50	Percentual
1.2.3	Numero de ciclos que atingirão no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual de ações executadas na vigilância Ambiental.	8	8	Número
1.2.4	Detetizar as residências com casos positivos de leishmaniose em cães e humanos.	Percentual de ações executadas na vigilância Ambiental.	75,00	72,50	Percentual
OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar ações e serviços de promoção proteção e prevenção na área de Vigilância Sanitária.					
1.3.1	Percentual de municípios que executaram as ações de vigilância sanitárias consolidadas necessárias a todos os municípios.	Percentual de ações executadas na vigilância Sanitária.	100,00	100,00	Percentual
1.3.2	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de ações executadas na vigilância Sanitária.	100,00	100,00	Percentual
1.3.3	Execução das ações e atividades conforme caderno da Programação Anual da Vigilância Sanitária.	Percentual de ações executadas na vigilância Sanitária.	1	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018- 2021)	Unidade de Medida
2.1.1	Cobertura proporcional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	100,00	100,00	Percentual
2.1.2	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	15,40	20,33	Percentual



2.1.3	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	80,95	80,95	Percentual
2.1.4	Cobertura proporcional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	100,00	100,00	Percentual
2.1.5	Média de ação coletiva de escovação supervisionada.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	5,00	5,18	Percentual
2.1.6	Proporções de exodontia em relação aos procedimentos.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	8,64	7,29	Percentual
2.1.6	Implantar Unidade Odontológica Móvel - UOM	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	1	1	Número
2.1.7	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	1	1	Número
2.1.8	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	75,00	74,00	Percentual
2.1.9	Teste de sífilis por gestante.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	2	2	Número
2.1.10	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual de ações realizadas na Atenção Básica.	0,75	0,75	Razão

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica municipal no âmbito do sistema único de saúde SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018- 2021)	Unidade de Medida
3.1.1	Aquisição de medicamentos essenciais do elenco da farmácia básica, conforme dotação orçamentária.	Número de medicamentos e insumos dispensados.	80,00	75,25	Percentual
3.1.2	Aquisição de insulina para os pacientes cadastrado na rede do município, de acordo com conforme Relação RENAME.	Número de medicamentos e insumos dispensados.	78,00	76,50	Percentual
3.1.3	Adquirir medicamentos extra rede, conforme dotação do FMS.	Número de medicamentos e insumos dispensados.	0	0	Número



3.1.4	Municípios com percentual do Horus implantado.	Número de medicamentos e insumos dispensados.	0,00	100,00	Percentual
-------	--	---	------	--------	------------

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação da gestão administrativa e tecnológica do SUS no âmbito municipal.

OBJETIVO Nº 4.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018- 2021)	Unidade de Medida
4.1.1	Proporção de trabalhadores que atendam ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	Proporção de ações de modernização, estruturação, educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	80,00	80,00	Percentual
4.1.2	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Proporção de ações de modernização, estruturação, educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	1	1	Número
4.1.3	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselho de saúde - SIACS.	Proporção de ações de modernização, estruturação, educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	1	1	Número
4.1.4	Complementar folha de pagamento com recurso dos blocos de financiamento federal, conforme percentual do repassado fundo a fundo, até a meta identificada.	Proporção de ações de modernização, estruturação, educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	50,00	49,25	Percentual
4.1.5	Proporção de Programação Anual de Saúde elaborada e enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de ações de modernização, estruturação, educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	1	1	Número
4.1.6	Proporção de Relatório Anual de Gestão elaborado e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de ações de modernização, estruturação, educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	1	1	Número
4.1.7	Proporção de Relatório Detalhados Quadrimestrais elaborados e enviados ao Conselho municipal de Saúde e Câmara Municipal.	Proporção de ações de modernização, estruturação, educação permanente, implementadas e/ou realizadas.	3	3	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção especializada.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018- 2021)	Unidade de Medida
5.1.1	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Número de serviços realizados na Media Complexidade.	0,78	0,71	Razão
5.1.2	Razão de exames cita patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Número de serviços realizados na Media Complexidade.	0,17	0,18	Razão
5.1.3	Razão de exames de mamografia rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Número de serviços realizados na Media Complexidade.	0,04	0,04	Razão
5.1.4	Proporções de Parto Normal	Número de serviços realizados na Media Complexidade.	80,00	64,29	Percentual
5.1.5	Taxas de mortalidade infantil.	Número de serviços realizados na Media Complexidade.	4,00	4,75	Taxa

DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar ações e serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde, no enfrentamento da COVID - 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2021	Meta Plano (2018- 2021)	Unidade de Medida
6.1.1	Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.2	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.3	Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus.	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.4	Aquisição de serviços de publicidade volante, para manter população informada.	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.5	Aquisição de publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.6	Elaboração e confecção de de Materiais orientativos, educativos, folders, manuais e outros	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual



6.1.7	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras de proteção conforme necessidades e vulnerabilidades	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.8	Instalar barreiras sanitárias em pontos estratégicos, entradas de acesso à cidade	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	4	4	Número
6.1.9	Aquisição de testes rápidos	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.10	Realização de testagem em casos suspeitos.	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.11	Realização de sanitização e higienização dos Órgãos Públicos, unidades de saúde, hospital e veículos oficiais.	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.12	Implantar ala COVID-19 no hospital municipal, para atendimento de casos suspeito, notificação, acompanhamento e monitoramento dos casos	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	1	1	Número
6.1.13	Contratação de profissionais de nível superior, nível médio e fundamental conforme necessidade dos serviços	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.14	Manter veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.15	Contratação de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	1	1	Número
6.1.16	Adequar, organizar e realizar manutenção das unidades de saúde, hospital municipal, vigilância em saúde e da e secretaria municipal de saúde	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual
6.1.17	Bonificar os profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID - 19	Promover ações e serviços de Saúde voltada ao enfrentamento do COVID 19.	100,00	100,00	Percentual

6 - Considerações



A programação anual de saúde - PAS 2021 foi elaborada obedecendo aos parâmetros da lei 141/2012, a lei orçamentária anual, o Plano Municipal de saúde 2018-2021 e as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados para o ano de 2021.

Porém vale ressaltar que algumas metas, ações e indicadores faltam ainda ser contemplados, devido à dinâmica ativa da rede de saúde. Mais que se fizerem necessários serão realizadas e apresentadas às prestações de contas determinadas por legislações.

Ainda ressaltamos que algumas ações/atividades estão detalhadas individualmente em planos e programações específicas de certas áreas como: vigilância sanitária, plano de contingência do Covid e dengue, programa saúde na escola e plano de enfrentamento das ISTs/hiv/aids e hepatites virais.

Handwritten signature of Welisson Moreira Maia in blue ink, enclosed in a blue oval.

Welisson Moreira Maia
Secretário Municipal de Saúde